



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Mirai (MG), 17 de fevereiro de 2025.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando abertura de processo para contratação de **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ARTIGO 75, IV, "a" DA LEI 14.133/2021**, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que a justificada pela necessidade de contratação de de **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ARTIGO 75, IV, "a" DA LEI 14.133/2021**, conforme exposto por Vossa Excelência;

Assim, diante do exposto, esta Comissão de Contratação, opina pela contratação dos serviços, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo Art. 75,"A", da Lei nº 14.133/2021.

Este é o PARECER desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Márcia Maria dos Reis Silva - Agente de Contratação

Sebastião Marani do Carmo Pereira - Equipe de Apoio

Adriana Campello Neves Afonso - Equipe de Apoio

Tatiana de Fátima Silva - Equipe de Apoio